



LEI Nº 4835/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

08/11/2024

Edição 3033/2024

"Altera artigo 1.º da Lei Municipal 4806/2024".

DE AUTORIA DO VEREADORE Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 4806/2024 passa a ter a seguinte
redação:

*"Fica denominada como 'Travessa das Araras' a via localizada no Bairro dos
Pereiras, com aproximadamente 102,68 metros, com início-
22.638205716303464, -46.512250183509565 e fim: -22.638138845798178,
-46.51327213996537."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica